

DELIBERAÇÃO 050/CMDCA/2021 - 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 86^a Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2021, Ata 262^a.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2022:

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso			
* Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário.	Fevereiro - 22	Março - 29	Abril - 26
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Maio - 31	Junho - 28	Julho - 26	Agosto -30
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 27	Outubro - 25	Novembro - 29	Dezembro - 13

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas terças - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa12f03c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>